



PORTARIA N.º 722/2018 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga os Contratos de Regime Especial – CRES, dos Professores relacionados abaixo, lotados no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos Contratos de Regime Especial – CRES dos professores colaboradores, para o *campus* de Paranaguá, conforme segue:

- **Ismael Barbosa**, RG nº 15.182.804-3, no período de **01/08/2018 a 28/12/2018**;

- **Márcia Cristina do Carmo**, RG nº 15.149.453-6, no período de **01/08/2018 a 28/12/2018**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 20 de julho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo

Reitor